



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 15/09/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 220, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

**Concede gozo de férias ao servidor
DANILO DE MELO SOUZA na forma que
especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **DANILO DE MELO SOUZA**, Secretário Municipal da Educação e Cultura, o usufruto do direito de gozo de férias, suspensas por força do Decreto n.º104, de 9 de maio de 2006, no período compreendido entre 15 a 25 de setembro de 2006.

Art. 2º Durante o período referido no artigo anterior, fica designado o servidor **ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JÚNIOR**, Chefe de Gabinete, para, cumulativamente, responder pela direção da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 15 dias do mês de setembro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas